

RUA GIUSEPPE LOCHINI

Decreto nº 5942 de 16-01-1980

Protocolado nº 35.248 de 06-12-1979 em nome de
vereador José Carlos Scolfaro e Outros

Formada pela rua 2 do Jardim Nova Sousas

Início na rua João Batista Vinci

Término na divisa nordeste do mesmo loteamento
Jardim Nova Sousas

Distrito de Sousas

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal
Dr. Francisco Amaral.

GIUSEPPE LOCHINI

Com a indicação deste nome o vereador Scolfaro apre-
sentou esta justificativa:

"Giuseppe Lochini nasceu em Rovigo, na Itália, e faleceu em Sousas no dia 31-05-1967. Imigrou para o Brasil, chegando a São Paulo no ano de 1891, indo para a cidade de Amparo. Em seguida mudou-se para o então Arraial de Sousas, hoje Distrito de Sousas, onde desempenhou um trabalho profícuo em prol da lavoura. Foi casado com Althemisia Fregni de cujo matrimônio teve 10 filhos. Figura benquista e respeitada por todos mercê os dotes de caráter, bondade e espírito filantrópico de que era possuído, entendemos justo o que ora propomos."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

RUA GIUSEPPE LOCHINI

J U S T I F I C A T I V A

GIUSEPPE LOCHINI, nasceu em Rovigo, na Italia e faleceu em Sousas no dia 31 de Maio de 1967.

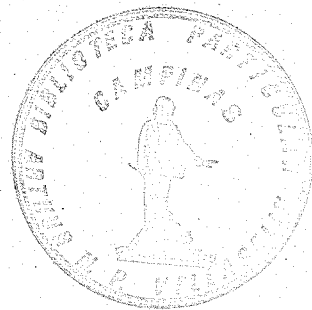
Imigrou para o Brasil, chegando a São Paulo no ano de 1891, indo para a cidade de Amparo. Em seguida mudou-se para o então Arraial de Sousas, hoje Distrito de Sousas, onde desempenhou um trabalho proficuo em pról da lavoura. Foi casado com Althemisia Fregni de cujo matrimonio teve 10 filhos.

Figura benquista e respeitada por todos mercê os dotes de carater, bondade e espirito filantropico de que era possuido, entendemos justo o que ora propomos.

JOSÉ CARLOS SCOLFARO

ejg.

RUA GIUSEPPE LOCHINI



DECRETO N.º 5942 DE 16 DE JANEIRO DE 1980.

DENOMINA "GIUSEPPE LOCHINI" UMA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE SOUSAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica denominada "RUA GIUSEPPE LOCHINI" a Rua 2 do Jardim Nova Sousas, com início na divisa sudoeste e término na divisa nordeste do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 1980.

DR. FRANCISCO MARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 35248, de 6 de dezembro de 1979, em nome de José Carlos Scolfaro e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 16 de Janeiro de 1980.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito